



PROCESSO	Diversas solicitações do SICCAU
INTERESSADO	Diversos profissionais
ASSUNTO	Item 4 da pauta: Análise de 30 solicitações de RRTs Extemporâneos
DELIBERAÇÃO Nº 410/2019 - CEP - CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP; reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo; no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP; após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Artigo 17 da Resolução nº 91/2014 do CAU/BR; que determina:

“ O requerimento de RRT Extemporâneo constituirá processo administrativo; a ser submetido à apreciação do CAU/UF pertinente nos termos do art. 110 desta Resolução; que deliberará acerca do registro requerido; podendo; quando julgar necessário; efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão acerca da matéria. ”

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP;

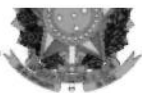
#### DELIBERA:

1- Deferir 22 solicitações de RRTs Extemporâneos abaixo:

- RRT Nº 8453113-Arq. Urb. Vinicius Rodrigues Macedo-CAU Nº A53539-7;
- RRT Nº 8458300-Arq. Urb. Camila Lopes Braga-CAU Nº A70112-2;
- RRT Nº 8443012-Arq. Urb. Joao Manoel Fernandes-CAU Nº A104336-6;
- RRT Nº 8443120-Arq. Urb. Joao Manoel Fernandes-CAU Nº A104336-6;
- RRT Nº 8020391-Arq. Urb. Karin Ianina Matzkin -CAU Nº A18332-6;
- RRT Nº 8452505-Arq. Urb. Daniel Mazzini Ferreira Vianna-CAU Nº A107402-4;
- RRT Nº 8468566-Arq. Urb. Alexandre Santi Casasco-CAU Nº 27717-7;
- RRT Nº 8484303-Arq. Urb. Carlos Henrique Fernandes-CAU Nº A87548-1;
- RRT Nº 8488843-Arq. Urb. Maira De Almeida Talmasky-CAU Nº A140525-0;
- RRT Nº 8488927-Arq. Urb. Maira De Almeida Talmasky-CAU Nº A140525-0;
- RRT Nº 8501146-Arq. Urb. Luciana Tomas Guersi-CAU Nº A16786-0;
- RRT Nº 8273816-Arq. Urb. Camila Galli Romera-CAU Nº A132950-2;
- RRT Nº 7314322-Arq. Urb. Felipe De Freitas Moreira-CAU Nº A57609-3;
- RRT Nº 8218909-Arq. Urb. Lourenco Maluly Cardoso -CAU Nº A48441-5;
- RRT Nº 8446290-Arq. Urb. Elisangela Andreia Do Canto Lareu-CAU Nº A28715-6;
- RRT Nº 8446455-Arq. Urb. Elisangela Andreia Do Canto Lareu-CAU Nº A28715-6;
- RRT Nº 8446537-Arq. Urb. Elisangela Andreia Do Canto Lareu-CAU Nº A28715-6;
- RRT Nº 8465258-Arq. Urb. Edgar Soares Martinez Moya-CAU Nº -A155533-2;
- RRT Nº 8296337-Arq. Urb. Fernanda Gomes Correa Laham-CAU Nº -A50634-6;
- RRT Nº 8450031-Arq. Urb. Regina De Sousa Pinheiro-CAU Nº -A79376-0;
- RRT Nº 8156122-Arq. Urb. Valmir De Oliveira RoCHA-CAU Nº -A28214-6;
- RRT Nº 8173306-Arq. Urb. Fábio Aparecido Garcia Leal-CAU Nº -A113820-0.

2- Indeferir 08 solicitações de RRT Extemporâneo em razão do documento apresentar rasuras, tanto no corpo do atestado quanto na assinatura do emissor do documento:

- RRT Nº 8402048-Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos-CAU Nº -A68759-6;
- RRT Nº 8402111-Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos-CAU Nº -A68759-6;
- RRT Nº 8402177-Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos-CAU Nº -A68759-6;
- RRT Nº 8402232-Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos-CAU Nº -A68759-6;



**RRT N° 8425963**-Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos-CAU N° -A68759-6;  
**RRT N° 8426066**-Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos-CAU N° -A68759-6;  
**RRT N° 8426075**-Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos-CAU N° -A68759-6;  
**RRT N° 8426119**-Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos-CAU N° -A68759-6;

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários, 00 abstenções**, e **03 ausências** da cons. Lua Nitsche, do cons. Marcelo Consiglio Barbosa e do Cons. Renato Matti Malki .

São Paulo, 01 de agosto de 2019.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**ALAN SILVA CURY**  
Membro

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro

**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente